



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.1

## JURÍDICO

### **PORTARIA Nº 732 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

*Ratifica designação de servidora dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** a necessidade urgente de atender requisição do Lar dos Idosos Padre Libério de Igaratinga, a fim de ceder profissional para assistência na área de enfermagem;

**Considerando** a inviabilidade da contratação de profissional específico para atendimento da demanda, vez que existe servidora efetiva capacitada para exercer as funções;

**Considerando** a autorização de cessão de Servidora Pública, através de Lei nº1.495/2018

#### **Resolve:**

**Art. 1º.**– Designar a servidora Síntia Guimarães Silva Fonseca-MASP656-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, para exercer as funções de Enfermeira junto ao Lar dos Idosos Padre Libério de Igaratinga.

**Art. 2º.**– A servidora designada receberá a diferença salarial entre o vencimento do cargo de Auxiliar de Laboratório e de Enfermeira com 30hs/semanais.

**Art. 3º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 31 de março de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

### **DECRETO Nº 1619, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto 1617, de 18 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro nos arts. 72, VI, c/c/ 100, I, “I”, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda em consonância com a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 e a adesão do município ao protocolo do Estado de Minas Gerais, “Minas Consciente”;

#### **DECRETA:**

**Art.1º-** Fica prorrogado o prazo da vigência do Decreto Municipal nº 1617/2021, até a data do dia 04 de abril de 2021.

**Art.2º-** Fica revogado o Decreto municipal nº 1.614, de 16 de março de 2021.

**Art.3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 31 de março de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.2

### **PORTARIA Nº 733, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia os membros do Conselho de Educação do Município de Igaratinga-MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente os dispostos nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e, com base no disposto na Lei Municipal nº 1.654 de 16 de março de 2021, que criou o Conselho de Educação com Câmara do FUNDEB- deste município, em pleno exercício das funções de seu cargo;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Educação do Município de Igaratinga/MG, para este mandato até o dia 31 de dezembro de 2022:

#### **I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:**

##### **a) Representantes Poder Executivo:**

Titular: Cíntia Cristina Ribeiro Machado

Suplente: Dekalaff Werneck de Oliveira

##### **b) Representantes de docentes:**

Titular: Patrícia Guimarães Campidell

Suplente: Hilda Tiene Gonçalves Guimarães

##### **c) Representantes Diretor Escolar:**

Titular: Fátima Magela da Silva Fernandes

Suplente: Fernanda Melo Silva

##### **d) Representantes dos conselhos escolares ou equivalentes:**

Titular: Luciano Siqueira Leite

Suplente: Regina de Faria Guimarães

#### **II – CÂMARA DO FUNDEB:**

##### **a) Representantes Poder Executivo:**

Titular: Maria Elaine Costa Faria

Suplente: Robson Gonçalves Nogueira

Titular: Marli Ferreira Campos

Suplente: Emanuella Carolina da Silva

##### **b) Representantes de Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Kelma Lopes Cançado Oliveira

Suplente: Erlaine de Oliveira Carvalho

##### **c) Representantes diretor escolar:**

Titular: Carla Aparecida de Oliveira

Suplente: Jossaine Aparecida Santos

##### **d) Representantes técnico-administrativo:**

Titular: Claudia Cristina da Silva Andrade

Suplente: Iolanda dos Santos Maia

##### **e) Representantes Conselho Escolar:**

Titular: Andreia Fabiano de Moraes Guimarães



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.3

Suplente: Andreza Lorena de Oliveira Fernandes

**f) Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Junio Augusto de Faria

Suplente: Alessandro José Lino

Titular: Maria do Carmo Costa Amaral

Suplente: Armando José de Faria

**g) Representantes dos pais:**

Titular: Thays Henriques de Oliveira

Suplente: Vânia Luiza Lourenço da Silva

Titular: Edson Junio Guimarães

Suplente: Nitiele Guimarães Silva Oliveira

**h) Representantes dos estudantes:**

Titular: Cassiliandra da Silva Fernandes

Suplente: Estéfane Cristina Júlia da Silva

Titular: Aline Soares de Oliveira

Suplente: Angeliane Aparecida dos Santos Faria

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 31 de março de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 734, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente os dispostos nos artigos 72, inciso VI, e 100, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1.656, de 17 de março de 2021:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Sueli Aparecida da Silva

Suplente: Marta Oliveira Silva Pinto



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.4

Titular: William Wagner Emerson

Suplente: Flávia Cristina de Almeida Mota

**II – Representantes Professor:**

Titular: Maria Nilza Dias

Suplente: Lourdes Rodrigues da Silva Ferreira

**III – Representantes Diretor escola Publica:**

Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria

Suplente: Denise Mariana Guimarães Silva

**IV – Representantes técnico – administrativo:**

Titular: Elma Amorim Leite

Suplente: Glaucia Maria Rodrigues

**V – Representantes pais de alunos:**

Titular: Selma Aparecida Pinto

Suplente: Maria José Moreira Lima

Titular: Keila Lopes Cançado

Suplente: Celma Alice de Almeida Faria

**VI – Representantes estudantes:**

Titular: Gabriela Guimarães e Oliveira

Suplente: Weverson Silva de Paula

Titular: Aline Medeiros de Oliveira

Suplente: Bruna Luiza Silva

**VII – Representantes Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Luciano Siqueira Leite

Suplente: Regina de Faria Guimarães

**VIII – Representantes Conselho Tutelar:**

Titular: Fernanda Nascimento Viana Teles



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.5

Suplente:Alexandra Rodrigues Guimarães

#### **IX – Representantes Organizações da Sociedade Civil:**

Titular:Gustavo Henrique de Almeida Santos

Suplente: Alessandro José Lino

Titular: :Vanda Mota de Almeida

Suplente: Armando José de Faria

#### **X – Representantes escola de campo:**

Titular:Geralda Marília Rosa

Suplente:Ana Paula Rosa de Faria

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 31 de março de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## **COMPRAS E LICITAÇÃO**

### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2021**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2021 RP Nº 16/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 36/2021, Pregão Presencial nº 20/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta, sendo vencedora neste certame a empresa: **SACOLÃO DO DEDÉ LTDA., CNPJ Nº - 13.786.833/0001-71** venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 no valor estimado total de R\$152.881,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 31 de março de 2021.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA /**Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.477 – Ano VII– 31/03/2021 – Pág.6

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/2021 do PL nº 36/2021 e Pregão Presencial nº 20/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga/MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site:** [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 31/03/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.